

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

## ANEXO I-B DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL CP-SMC 03/2024

(DECLARAÇÃO DO ANEXO I-B DO DECRETO RIO 43.562/2017)

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

(em papel timbrado da organização)

					, inscrita		
Nacional de Pes	ssoas Ju	rídicas – CNI	PJ sob o nº				, por
intermédio	de		representan				
					, portador(	a) da	a carteira
de identidade nº			e	inscrito(a)	no Cadast	ro de	Pessoas
Físicas - CPF	sob o r	۱ <sup>0</sup>		<b>,</b>	DECLARA	, para	a fins do
disposto no item	do Edita	al CP-SMC _	2024 e sob	as penas	da lei, se	compr	rometer a
atuar de forma	ética, ínte	egra, legal e	transparente,	e está cier	nte de que	nenh	iuma das
partes poderá of	erecer, d	ar ou se com	prometer a dar	a quem qu	ier que seja	a, ou a	aceitar ou
se comprometer	a aceita	ar de quem d	quer que seja,	tanto por	conta próp	ria qu	uanto por
intermédio de	outrem,	qualquer	pagamento, d	oação, c	ompensaçã	io, v	antagens
financeiras ou					•	_	
corrupção, seja			•				
quanto ao objeto		-					
da Lei 12846/20				-	-		=
jurídica subsiste	-		•		-		
fusão ou cisão							
coligadas ou co		-					
da data da fusão							
à obrigação de p	J	o de multa e	reparação integ	gral do dan	o causado	, até o	limite do
patrimônio transf	erido.						
	Rio de	Janeiro,	_ de	de			
	REP	RESENTANT	E LEGAL DA (	DRGANIZA	ÇÃO		

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO Nome, cargo e carimbo da organização)